



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 03900/07

Polícia Militar da Paraíba. Reforma *ex officio*.
Preenchidos os requisitos legais e estando correto o
valor atribuído, concede-se o competente registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 3676/2015

1. **PROCESSO TC Nº:** 03900/07
2. **ORIGEM:** Paraíba Previdência - PBprev
3. **DADOS SOBRE A REFORMA:**
 - 3.1. - **REFORMANDO(A):**
 - 3.1.1. - **NOME:** Edmilson Silva
 - 3.1.2. - **QUALIFICAÇÃO:** 3º Sargento, matrícula nº 501.051-9, lotado na Polícia Militar da Paraíba.
 - 3.1.3. - **TEMPO DE SERVIÇO:** 32 anos, 01 mês e 12 dias.
 - 3.1.4. - **IDADE:** 56 anos
 - 3.2. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 42, § 1º da CF com redação dada pela EC 20/98, c/c os arts. 96, inciso I, “c”, da Lei 3.909/77.
 - 3.3. - **DATA DO ATO:** 16/01/2007, retificado em 08/02/2011.
 - 3.4. - **ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** DOE de 27/01/2007, republicado em 15/02/2011
 - 3.5. - **AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente da PBprev
4. **RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Após análise de defesa, pela legalidade do ato de reforma em apreço e concessão do respectivo registro.
5. **PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.
6. **VOTO DO RELATOR:** em harmonia com a manifestação do órgão Auditor e pronunciamento oral do representante do Ministério Público Especial, pela concessão de registro ao ato de reforma.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **deferir registro** ao ato de concessão de reforma do Sr. Edmilson Silva, tendo em vista a sua legalidade e adequação do valor à legislação disciplinadora da espécie.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 17 de setembro de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial